

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.150/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTIANE GIRONDI FUSO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTIANE GIRONDI FUSO**, portadora do RG n.º 63451894-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 033.296.449-31, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9923/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7154 (sete mil cento e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA, 21 / 11 / 2017  
Utefornie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS